



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 58 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal da Ata de Preços nº 002/2017;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Preços, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de RECEPÇÃO e COPEIRAGEM, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da sede do CRA-RJ;

Ata de Registro de Preços: Nº 002/2017;

Proc. Adm: 2017400160;

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2017;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: ANA MARIA MARTINS DA SILVA

Matrícula CRA-RJ: 03042

CPF: 034.039.407-21

Fiscal Suplente: LUIZ MILLER DE OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ: 00125CC

CPF: 721.057.397-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio

Presidente

CRA-RJ nº 20-26201-9